

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

- a) Lista dos principais serviços prestados no último ano, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente aos afectos à prestação de serviços;
- d) Indicação do pessoal efectivo médio anual em cada um dos últimos três anos ou de cada um dos anos desde a sua constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos;
- e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para a garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
- f) Documento comprovativo de que o objecto social da concorrente inclui a prestação de serviços de limpeza.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Qualidade do serviço e condições de execução do trabalho — 60%;

2 Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público internacional n.º 1/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 13 / 09 / 2006

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento:

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

15 / 09 / 2006

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, só podendo nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito se apresentem devidamente credenciadas por aqueles, sendo-lhes exigido o bilhete de identidade ou credencial, consoante sejam representantes em nome individual ou de pessoas colectivas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: CDSS de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-509 Viseu, auditório.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao ponto III.3.1), a prestação do serviço não está reservada a uma determinada profissão, mas apenas poderão concorrer empresas especializadas na prestação de serviços definida no ponto II.1.6) do presente anúncio.

Em relação às condições para a obtenção dos documentos do concurso, desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, com a minuta do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o caderno de encargos são enviados ou entregues aos interessados nos quatro dias subsequentes à recepção do pedido, até à data limite de apresentação das propostas.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. António José de Almeida	Código postal 3514-509
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232439431	Fax 232439430
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg-social.pt

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. António José de Almeida	Código postal 3514-509
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232439431	Fax 232439430
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg-social.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. António José de Almeida	Código postal 3514-509
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232439431	Fax 232439430
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg-social.pt

20 de Julho de 2006. — O Director da Unidade Administrativo-Financeira, José Luís Santos. 3000210919

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direcção Regional de Educação de Lisboa

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**Designação oficial:  
Direcção Regional de Educação de Lisboa.Endereço postal:  
Praça de Alvalade, 11-13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-070.

País:

Portugal.

Telefone:  
218433951.  
Fax:  
218434633.  
Correio electrónico:  
joao.baptista@drel.min-edu.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
http://drel.min-edu.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 2/EMASE/2006.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:  
Compra.

Principal local de entrega: nos refeitórios das escolas constantes no programa de concurso.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições escolares.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55510000.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Número previsível de 6 564 600 refeições.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/09/2006.

##### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

##### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/07/2006.

21 de Julho de 2006. — O Director Regional de Educação de Lisboa, José Joaquim Leitão. 3000211978

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

Direcção Regional de Geografia e Cadastro

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Geografia e Cadastro).

Endereço postal:  
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9064-506.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.

À atenção de:

Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.

Telefone:

291207200.

Fax:

291207385.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Cartografia numérica à escala de 1:5000 da superfície da Região Autónoma da Madeira com cota inferior ou igual a 600 m.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: PT300.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de cartografia numérica à escala de 1:5000 da Região Autónoma da Madeira, conforme estabelecido no caderno de encargos.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74274100.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor total do contrato.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares do alvará a que se refere o Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/96, de 18 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, contendo autorização para o exercício da actividade de serviços objecto do presente procedimento.

Os concorrentes não detentores do referido alvará a que se refere o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos naquela disposição legal.

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.